



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.407/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art. 37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e STF ARE 1225738 RS;

RESOLVE:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Zeladora, ocupado pela servidora IZABEL ARALDI, em razão de pedido de exoneração, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP 2483 DE 24/03/2022
R. Ortina